

O TIRO CIVIL

ORGÃO DO SPORT NACIONAL

Redacção e administração

Toda a correspondência dirigida a Anselmo de Souza.

Domingo 15 de maio de 1898

Assignatura paga adiantada

Lisboa, 3 mezes 300 réis
 Provincias, 6 mezes 600 »
 Numero avulso 60 »
 Anuncios preço convencional

SUMMARYO

Grande concurso nacional de tiro.—Alberto José Vergueiro.—União dos Atiradores Civis Portuguezes.—Carreira de Tiro.—Regulamento dos exercicios de tiro e de navegação.—Bullhão Pato, por ZACHARIAS D'ACA.—O grillo de Ragasse, por ERNESTO VIANNA.—As licenças de porte d'armas.—Associação dos caçadores portuguezes.—Club dos caçadores do Porto, por B. de SA.—Sociedade de tiro aos pombos.—Legislação hespanhola, por H. OLAVRAC.—José Bento Pessoa.—União Velocipedica Portugueza por PAULO ZITTE.—Real Velo Club do Porto por PEDAL CHICO.—Gymnasio Club Figueirense.—Cyclismo, por CYCLO.—Vianna do Castello.—Os sellos de multa, por H. ANACHOBETA.—Revista quinzenal.—Companhia das Lezírias.—Real Club Naval de Lisboa.—José Joaquim Peixinho.—Cães de S. Bernardo.—La casa ilustrada.—Sol e moscas.—Correspondencia.—Casa da Moeda e papel sellado.

GRAVURAS

Oscar Blanc.—Velodromo D. Carlos I.—Velo Club de Lisboa.

TIRO

Grande Concurso Nacional de Tiro

Lisboa 1898

EM a noute de 12 do corrente, reuniu na sede da Sociedade de Geographia, a Comissão dos *Premios Cidade de Lisboa* estando presentes os srs. Anselmo de Souza, presidente; Fraga Pery, secretario; José Pinheiro de Mello, thesoureiro e Paula e Mello, Corrêa Pinheiro, Eduardo de Noronha, Manuel José de Magalhães, vogaes.

Faltaram os srs. José Antonio Nunes, Luíz A. Corrêa Saraiva, e Guilherme Henriques.

Tratou-se da liquidação das verbas existentes e objectos recebidos, o sr. presidente leu a seguinte lista de donativos em dinheiro.

Camara do Commercio.....	50\$000
Nunes & Nunes.....	2\$000
Antonio J. de Carvalho e Silva	500
Alexandre E. de Souza Alvim	2\$500
Cezar Augusto F. Nunes.....	1\$000
Antonio Monteiro.....	500
Camillo M. Alves Gil.....	3\$000
Bernardo Rodrigues Terra....	500
Julião Bartholomeu Rodrigues.	2\$500
José Pires Ayres da Silva....	1\$000
Fernando de Andrade Ventura	2\$500
Antonio L. Gonçalves.....	200
Julio Gomes Ferreira & C.ª....	10\$000
Antonio Pereira Marques.....	1\$000
Isidro Antonio Marques.....	1\$000
Manuel Corrêa Saraiva.....	4\$500
Manuel Cal & C.ª.....	500
Vicente Paulino da Silveira...	1\$000
Rapozo, Sobrinhos.....	1\$000
Producto da venda dos bilhetes de 100 réis.....	184\$980
	270\$680

A commissão propoz que se fizessem 4 premios de 50\$000 réis cada um, reservando-se para depois de liquidadas todas as despesas apresentar as suas contas.

Em seguida o sr. presidente leu a lista dos donativos em objectos que é a seguinte:

M. Luiz da Silva, uma escrevaninha, feita a proposito, em pau santo com uma chapa allegorica de prata; estimada em mais de 200\$000 réis; um premio.

Francisco Xavier Peixoto, pela *Companhia Fabril Singer*, uma machina de Costura, estimada em 36\$000 rs.; um premio.

Albino Martins David, 12 garrafas de Champagne *Vasco da Gama*, 20\$000 réis; um premio.

Manuel Gonçalves, 6 garrafas de vinho da Madeira e 6 garrafas de vinho de Xerez.

Antonio Dias da Silva, 2 garrafas de *Rhum* da Jamaica; estas duas ofertas constituem um premio, estimado em 15\$000 rs.

Gil Vasques Portocarrero, 24 garrafas de vinho de Collares, sendo 12 branco e 12 tinto, e duas bonitas cestas com chapas etc, 10\$000 réis; um premio.

Estevão Nunes & Filhos um calendario com relógio.

Corrêa e Rapozo, um tamtem de metal branco; estes dois objectos estimados em 6\$000 réis, constituem um premio.

Eduardo da Conceição e Silva, 12 latas com bolachas, no valor de 6\$000 réis, um premio. Miguel A. Lambertine, 12 trechos de musica. Celestino Balsemão, 12 sabonetes. Manuel de Jesus Gomes, tres obras litterarias, em 7 volumes. Rígoni, Corrêa d'Oliveira & C.ª 8 lenços aluzivos ao Centenario; estas quatro ofertas constituem um premio estimado em 4\$000 rs.

N'este sentido foi dirigido um officio ao sr. presidente da commissão central de tiro.

A parte da sessão assistiram os srs. Palermo de Faria, membro delegado da commissão executiva do Centenario e o sr. tenente coronel Sousa Machado, presidente da commissão central de tiro.

Encerrou-se a sessão era meia noite.

Alberto José Vergueiro

TEM estado doente, este nosso bom amigo e distincto official do exercito, director da Carreira de tiro da guarnição de Lisboa em Pedrouços.

O distincto militar, viu-se forçado a abandonar, por alguns dias, os seus afazeres officiaes, recolhendo ao leito. Felizmente sabemos que o nosso amigo, embora lentamente, tem experimentado melhoras que muito animam e enchem de jubilo todos os seus camaradas e amigos, estando n'estes ultimos todos os frequentadores da Carreira de tiro, atiradores ou não.

O capitão Alberto Vergueiro é um caracter de elite, o seu enthusiasmo pelo tiro civil e a sua, tantas vezes provada energia e actividade, tem-n'o tornado indispensavel á Carreira de tiro e ao convívio dos seus amigos.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

União dos Atiradores Civis Portuguezes

Commissão installadora

Sessão de 4 do corrente—Presentes: dr. Cunha Bellem, Eduardo de Noronha, Corrêa Pinheiro e Gil Dias.

No expediente leu-se um officio da *Associação de Classe dos Caixeiros Portuguezes*, adherindo á doutrina da circular da *União*.

C. Pinheiro, thesoureiro, apresentou o balancete de caixa do mez de abril findo, que é o seguinte:

Receita.....	76\$585
Despeza.....	15\$393
Saldo para o mez seguinte..	61\$192

Recibos de quotas nas mãos do cobrador..... 84\$500

E. de Noronha, declara que o sr. conselheiro Pimentel Pinto, recebe a commissão em 6 do corrente; justifica a ausencia do sr. Fraga por estar fóra de Lisboa, e do sr. A. de Sousa por doente.

Resolveu-se lançar na acta um voto de profundo desgosto pela doença que afflige o sr. capitão Alberto José Vergueiro.

Encerrou-se a sessão ás 9 1/2 horas da noite.

Sessão de 11 do corrente—Presentes os srs. dr. Cunha Bellem, Anselmo de Souza, Eduardo de Noronha, Fraga Pery, Corrêa Pinheiro, Pinheiro de Mello, Gil Dias e Pedro Ferreira.

Foram lidas e approvadas as actas n.ºs 4, 5 e 6; leu-se o expediente.

O sr. presidente declarou que acompanhado pelo sr. Noronha, primeiro secretario e apresentados pelo sr. presidente do conselho, fóra recebido por El-Rei, a quem participou a fundação da *União*, pedindo para ella a protecção de S. Magestade, que se dignou acolher, e louvar, a iniciativa da commissão, afirmando a sua sympathia pelo tiro civil, ao qual prometteu continuar a proteger.

O sr. presidente communicou tambem que acompanhado pelos srs. Noronha e Corrêa Pinheiro, e com o mesmo fim, visitára o sr. conselheiro Pimentel Pinto, ex-ministro da guerra e um dos principaes protectores do tiro civil. S. ex.ª encarregou-o de participar á *União* o seu incondicional apoio.

Deu ainda o sr. presidente conta do andamento dos seguintes assumptos:

Sede da *União* na Carreira de tiro, resolvido; auctorisado e á disposição da *União* o carro com duas parrelhas de muars, para o cortejo civico. As medalhas de frequencia a cunhar na Fundação e promptas para serem distribuidas no proximo concurso. Despacho favoravel para importação d'armas, podendo já requerer-se, para a concessão de despacho

d'algumas que estão na alfandega, pertencentes a socios da *União*.

E. de Noronha participa ter visitado o sr. director da Carreira, capitão Vergueiro em nome da *União* e que s. ex.^a se encontra felizmente melhor.

Anselmo de Souza apresenta um pedido do photographo Julio de Novaes, estabelecido na rua Ivens, para photographar o carro allegorico: concedido.

E. de Noronha propõe que todas as publicações officiaes da *União* sejam inseridas na revista *O Tiro Civil*, e que se adquira para distribuição gratis aos socios, que não forem assignantes d'este quinzenario, os numeros precisos e em que essas publicações venham, ao preço de 10 réis cada um incluindo n'este preço a estampagem. Fez ver a vantagem d'esta proposta, que é d'uma enorme economia para a *União* para a qual tinha já o consentimento do sr. Anselmo de Sousa, proprietario da referida revista e que o preço estipulado não dava margem a lucro algum, sendo unicamente o preço do papel e estampilha.

Foi approvada, bem como um voto de lóuvar, ao proprietario de *O Tiro Civil*, proposto pelo sr. presidente.

Corrêa Pinheiro offereceu-se para abonar a importancia indispensavel para completar a quantia de 100\$000 réis que a *União* estipulou para o premio *Caldas Xavier* no proximo concurso.

Foi autorisada e accete a offerta agradecendo-se ao sr. Pinheiro.

E. de Noronha propõe se officie a todos os socios afim de se saber até 14 á noute, quaes os que podem acompanhar esta commissão no cortejo civico.

Foi approvado autorisando-se a impressão dos impressos para esse fim.

Fraga Pery, em seu nome e no de E. de Noronha, participa que obtiveram autorisacão para instalar, na Carreira de tiro, nos dias do concurso, um restaurant e que quando requereram essa concessão fôra já sua intenção, que agora confirmam, a de offerecerem ao cofre da *União* o producto liquido da venda effectuada.

A commissão agradeceu mais este serviço aos seus dois concocios.

Gil Dias ficou encarregado da ornamentação do carro allegorico.

Resolveu-se que a proxima sessão fosse no dia 25 do corrente.

Encerrou-se a sessão eram 11 e meia da noite.

Carreira de Tiro

Alvos, a 400^{mm}, circular; a 200, figura de joelhos e repetição.

Armas Kropastchck, 8^{mm} m. 1886 Mannlicher 6,5^{mm}.

Domingo 1 do corrente

Alvo a 400 ^{mm} circular . . .	340 dispar.	176 acert.
> > 200 ^{mm} fig. joelhos. 310 >	>	145 >
> > 200 ^{mm} repetição . .	190 >	106 >
	<u>840</u>	<u>427</u>

D'estes tiros, no alvo a 400 metros, foram 66 vermelhos (centro) e 110 brancos; no alvo a 200, repetição, 46 altos e 60 baixos.

Faltaram as *poules* e logo a concorrência faltou tambem; pôde-se dizer que estiveram os entusiastas que estão sempre.

Matriculou-se um atirador novo, o sr. Manuel Pereira, de 42 annos, natural da Povoia de Midoes, maritimo.

Os nossos amigos srs. E. de Noronha e Fraga Pery, pediram e foi-lhes concedido o instalarem um restaurant nos dias de concurso de tiro.

Além de beneficio para o que ali tiverem de se demorar por muito tempo, é indispensavel, a lembrança extraordinaria dos nossos amigos obedece a mais uma manifestação de quanto aquelles dois devotados amigos do tiro nacional se interessam e sacrificam por elle.

Foi concedida oficialmente pelo ministerio da guerra, autorisacão para que a *União dos Atiradores Civis* tenha a sua séde na carreira de tiro, esperando dentro em breve ter um magnifico salão para as suas reuniões.

*

Durante a doenca do distincto director da carreira o sr. capitão Vergueiro, desempenha as suas vezes o nosso amigo sr. tenente Crysogono Nunes Pinto, um militar muito distincto, atirador de élite e que reúne as sympathias de todos os atiradores civis.

*

Durante toda a semana, que começa hoje, a Carreira de tiro está aberta para os exercicios de tiro civil, todos os dias das 5 ás 7 horas da tarde; a entrada é franca, os atiradores podem levar as suas espingardas.

Regulamento dos exercicios de tiro e de navegacão

GENEBRA

(Continuado do n.º 137)

CAPITULO IV

Da Commissão e dos Officiaes

Artigo 14.º—A commissão compõe-se: 1.º De um Conselheiro d'Estado, nomeado por este corpo.

2.º Dos officiaes em n.º de 7, a saber: O Presidente, o Vice-Presidente, o Patrimonial, o Thesoureiro, o Director de Tiro, o Secretario Geral, o Vice-Secretario.

3.º Dos commissarios, em numero de 28. A Commissão não pôde ser composta senão de socios, com o direito de voto, em assembléa geral.

Não poderá haver entre os socios effectivos da—Commissão—mais de 2 officiaes e 6 commissarios, que não sejam naturaes de *Genebra*.

Art. 15.º—Os officiaes são eleitos por 4 annos e reelegiveis por outros 4. Ao terminarem o seu mandato podem ser eleitos—Commissarios.

Os Commissarios são eleitos por 4 annos, e renovados por 1/4, não são reelegiveis senão depois de um anno de intervalo.

Art. 16.º—A eleição para um logar de Official ou de Commissario é annunciada da mesma forma que a assembléa geral ordinaria.

Art. 17.º—No caso da vacatura de um dos logares de Official ou de Commissario é nomeado o supplente, pelo tempo durante o qual o effectivo deveria exercer as suas funcções; n'este caso o supplente é reelegivel nos termos do art. 15.º.

Se algum dos Officiaes ou Commissarios deixar de assistir ás sessões da Commissão, durante um anno, salvo caso de força maior, deverá ser substituido na proxima assembléa geral.

Art. 18.º—Em caso de morte ou demissão de um Official, antes da epocha annual das eleições, a Commissão designa um dos seus membros para o substituir, até á proxima assembléa geral.

Art. 19.º—A Commissão é encarregada da administração da sociedade e da vigilancia geral dos seus interesses. Superintende em todos os ramos d'esta administração. Confia a execução das suas divisões, assistidos de sub-commissões administrativas, que elege em seu seio.

Art. 20.º—Os conflictos em materia administrativa, entre os Officiaes, ou entre os Officiaes e a Commissão, são resolvidos por esta, salvo o recurso para a assembléa geral.

Art. 21.º—A Commissão reúne-se todos os mezes para ouvir os relatorios das sub-commissões, e sobre elles delibera. Todavia pode ser convocada nos intervallos, quer a pedido de 5 dos seus membros, quer por ordem do seu Presidente.

As decisões são tomadas por maioria de votos.

A Commissão não pode deliberar senão tendo presentes 11 dos seus membros, submeterá á assembléa geral ordinaria um relatório sobre a sua gerencia.

Art. 22.º—A commissão poderá autorisar despesas fóra do orçamento submettido á assembléa geral, por uma somma annual não excedente a 400\$000 réis.

Cada um dos officiaes, especialmente encarregados dos immoveis e do tiro, poderá no decorrer de um exercicio financeiro, ordenar despesas cuja somma não excederá a 40\$000 réis. Estas despesas deverão ser comunicadas á Commissão e serão comprehendidas nos réis 400\$000 á sua disposição.

Art. 23.º—A Commissão tem o direito de excluir por um anno todo, o atirador que violar os regulamentos, perturbar a ordem, ou faltar á consideração devida a um Official ou a um Commissario, durante o exercicio das suas funcções.

Esta decisão não poderá ser tomada senão por maioria de 2/3 de votos dos membros da commissão, deliberando em numero de 15 pelo menos.

Se a Commissão julgar que ao caso deve corresponder uma suspensão maior, ou mesmo a exclusão da sociedade, fará a sua proposta á assembléa geral, que resolverá.

Art. 24.º—O Presidente vigia a marcha geral da sociedade. Preside á assembléa geral e á commissão. E' depositario das taças, medalhas e joias, pertencentes á sociedade. Tem direito de assistir ás sessões das sub-commissões com voto consultivo.

Art. 25.º—O Vice-Presidente substitue o Presidente, em caso de ausencia ou impedimento. Preside ao *comité* de organização das festas.

Tem o direito de assistir ás sessões das sub-commissões, com voto consultivo.

Art. 26.º—O *Patrimonial* é o 3.º Official. Preside á sub-commissão dos immoveis. E' encarregado das relações com os locatarios da sociedade e com os proprietarios visinhos.

E' o depositario dos titulos de propriedade e outros pertencentes á sociedade. Immediatamente ao investimento das suas funcções procede ao inventario d'estes titulos, que fica anexo ao registro das deliberações da commissão.

Art. 27.º—O Thesoureiro é o 4.º official. Tem a seu cargo o cofre da sociedade, percebe as receitas e paga as despesas em face dos mandatos assignados pelo Presidente, pelo official competente, e por um dos membros da sub-commissão financeira. Dá conta da sua gerencia annualmente, e submete o estado do cofre aos verificadores de contas, que d'elles fazem relatório á assembléa geral.

O thesoureiro preside á sub-commissão financeira.

Art. 28.º—O Director de tiro é o 5.º official. Preside á sub-commissão de tiro, e é especialmente encarregado de todos os detalhes relativos á execução do tiro.

Art. 29.º—O secretario geral é o 6.º official. E' o depositario dos archivos da sociedade. Tem a seu cargo o livro das actas das assembléas geraes e da commissão. E' incumbido das convocacões para as assembléas geraes e das publicações officiaes; bem assim de tudo o que diz respeito aos diplomas, distinctivos e regulamentos, que entrega aos socios admittidos.

Art. 30.º—O Vice-Secretario é o 7.º official. Substitue o secretario geral, em caso de ausencia ou impedimento.

CAPITULO V

Das sub-commissões

Art. 31.º—As sub-commissões administrativas são as seguintes:

- Sub-commissão dos immoveis;
- Sub-commissão financeira;
- Sub-commissão do tiro.

Art. 32.º—A sub-commissão dos immoveis, presidida pelo *Patrimonial*, auxilia este official em tudo o que diz respeito á vigilancia e conservação dos immoveis da sociedade, ás mudanças e reparações a fazer. Previne a Commissão das reparações que julga necessarias, submete-lhe os seus planos e vigia a execução dos trabalhos por elle decididos.

Art. 33.º—A sub-commissão financeira é presidida pelo thesoureiro.

E' encarregada de reconhecer e verificar, pelo menos todos os trimestres, as facturas relativas aos trabalhos ordenados pelos officiaes competentes. Esta verificacão será feita de accordo com o official que tiver ordenado os trabalhos. Examina todos os livros da sociedade.

Art. 24.º—A sub-commissão do tiro presidida pelo Director, é encarregada da organização das sessões de tiro, em conformidade com o programma por ella elaborado e submettido á approvação da Commissão.

E' encarregada da vigilancia do material de tiro, chumbo... etc.

Art. 35.º—Um comité de organização das festas, presidido pelo Vice-Presidente será encarregado de organizar as festas votadas pela assembléa ou pela commissão, e que não tenham o caracter de uma sessão de tiro.

Art. 36.º—Cada sub-commissão, com excepção do comité das festas é composta de 4 membros, além do official que a preside.

Os seus membros são nomeados pela commissão e por um anno, immediatamente em seguida á 1.ª assembléa geral ordinaria. São reelegiveis.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 37.^o—A bandeira será das côres dos dois exercicios (vermelha e amarella, azul e branca) e ficará depositada no local da sociedade.

Art. 38.^o—Os socios trazem um distinctivo que é uma ancora de prata e duas carabinas, suspensas de uma fita com as côres dos dois exercicios.

O signal distinctivo dos officiaes é uma travessa de ouro com a indicação do logar. Para os Commissarios esta travessa é de prata.

Os socios são obrigados a trazer os seus distinctivos nas festas da sociedade.

Os officiaes e commissarios entregam os seus distinctivos ao secretario geral ao espirar das suas funções.

Art. 39.^o—Nenhum local pertencente á sociedade poderá ser emprestado ou alugado para um fim de caracter religioso ou politico.

Art. 40.^o—Todo o pedido que tenha por objecto o emprestimo de um local deverá ser dirigido ao Presidente, que o transmittirá com a sua informação, ao Director, se se tratar d'uma sessão de tiro, ao *Patrimonial* se é pedido para outro fim.

Um regulamento especial determinará tudo o que diz respeito ao emprestimo dos locais pertencentes á sociedade.

Art. 41.^o—Os agentes remunerados da sociedade são o Commissario-Gerente e o Chefe de Marcadores.

A Comissão regulará as suas attribuições.

CAPITULO VII

Revisão do regulamento

Art. 42.^o—A revisão do regulamento poderá ser geral ou parcial. Terá logar por via de propostas individuais, (conforme ao estabelecido no art. 12.^o) ou sob proposta da Comissão.

ARTIGO TRANSITORIO

Os officiaes e commissarios serão substituidos ao terminarem as suas funções, em conformidade com o presente regulamento.

Este regulamento entrará em execução logo depois da sua approvação pelo Conselho d'Estado.

NOTA.—O presente regulamento foi votado em assembleia geral de 12 d'abril de 1874 e approved por decreto do Conselho d'Estado em 19 de maio seguinte.

Secção litteraria

Bulhão Pato

V

(Continuação do numero antecedente)

O Juncal da Costa

AQUELLA charneça do Juncal, descoberta, erma e agreste, onde, no verão, dardeja o sol implacavel, e no inverno sopra o sudoeste, ouvindo-se, ao longe o rolar das ondas, é uma paisagem profundamente triste, mas que não deixa de ter encantos. A solidão do deserto está alli, fronteira, e contraposta ao bulicio da cidade!

Um areal enorme, cortado de pequenos medãos, coberto d'uma alta, espessa, e hirta vegetação de juncos verde-negros, entresachados de pequenas moitas de jorna. Arvorões... apenas algumas figueiras na horta do Miranda, á beira do rio! Isto e uns cantheiros de morangos, eram os unicos signaes da vida vegetativa, n'aquelle chão arido e inhospito. A vinha, que elle alli plantara, agonisava, rasteira, enfesada e rachitica.

A gente pouca, pallida, anemica, dizimada de continuo pelas febres. As aguas do inverno, estagnadas em charcos, tornados paues, fermentando-as o sol ardente da canicula, evolvavam de si miasmas mortaes, que o vento não varria, e

que não poupavam nem as creanças, nem os adultos.

Em dias de sol, com o ar parado, aquelle ermo descampado é uma amostra da paisagem africana. Ao fundo, para o lado do Oceano, as cabanas de colmo dos pescadores, baixas e negras, e perto d'ellas a capellinha branca; defronte o cemiterio, com os cyprestes esguis, balouçando—como nós—entre a vida e a morte; á esquerda o Monte—arida rocha, a pique, com o seu aspecto de fortaleza; á direita, a praia e o mar...

Nada mais triste! Um dia, em que lá fiquei, ouvindo, ao sol posto, o toque das Ave-Marias, deu em mim tal melancolia, que desatei a chorar!

Não era ameno o sitio, tampouco o foi, em tempo, a fama dos seus moradores.

—Anda fugido na Costa—era uma phrase corrente na bocca do povo, quando se fallava de algum criminoso fannhudo, que desapparecera de Lisboa.

Transposto o Tejo, ladrões e assassinos alli se acoitavam e escondiam nas companhias dos barcos da pesca. Assim escapavam no mar aos quadrilheiros de Lisboa, quando lá iam perseguil-os. Uma visita da justiça á Costa—em tempos em que a policia estava longe do que é hoje—era uma expedição arriscada, e quasi sempre inutil.

A civilização já lá chegou, e, se não mudou a natureza, mudaram os costumes. Ainda assim não podemos dizer que reina alli sempre uma paz octaviana. Um dia, logo depois de saírem de lá os nossos amigos, um homem, chamado Damião, foi esfaqueado.

A casa da sr.^a Maria do Adrião—o nosso hotel—era respeitada—e nós, saíndo de lá, não faziamos detença na povoação.

Os pescadores, pobre gente, quando ha peixe andam na sua faina; quando elle falta vêem-se á porta das choças, ou na praia, olhando, tristes e sombrios, para o mar alto. E' d'alli que lhes vem a ventura e a desgraça. Aquella vida, que para nós tem uma grande poesia, traz-lhes sempre deante dos olhos duas sombras negras—a fome em terra, quando escasseia o peixe, e a morte, quando os surprehende o vendaval!

Serios e concentrados, mantinham um discreto silencio, quando appareciam onde nós estavamos. Com os rostos semi-ocultos, os gabões caídos em largas pregas, tinham um quer que de sombras, movendo-se lentamente n'aquelle funebre scenario.

A nota alegre, unica, mas esta vivissima, eram as creanças. Essas, sim, que vinham sempre visitar-nos. Nós, para elles, eramos a novidade—com os nossos trajos, armas, e perdigueiros. Elles, o bando bulhoso, saltão, e gárrulo, corriam para nós, cheios de pittoresco e de vida. Uns de gabões pardos, outros de camisolas riscadas, brancas, azues, vermelhas; alguns semi-nús, mostrando pelos rasgões do fato a pelle trigueira, com os seus tons fulvos; todos descalços; os cabellos, pretos, loiros, arruivados, crespos e revoltos; e queimados os rostinhos pelo sol, e crestados pelo nordeste.

Algun, mais atrevido, colleava, lenta e sorrateiramente até á casa do jantar; os outros miravam-nos de longe por entre as portas, com os olhos vivos, esperando a saída. Poderia a vista satisfazer-lhes a curiosidade, mas nós, a esse prazer, puramente optico, juntavamos alguma coisa mais tangivel.

Os primeiros a receber os nossos dons eram os mais velhos, os que nos tinham prestado algum serviço, que elles, no acto, não se esqueciam de allegar. A esta distribuição seguia-se outra, que era geral. Atiravamos para o monte.

Tinha que ver então! O bando precipitava-se, avido e furioso, sobre as mealhas esparsas na areia. Era uma confusão vivissima de corpos ás rebatinhas, de cabeças resfolegantes e afoqueadas, de mãos aduncas, luctando, qual de baixo, qual de cima, pela posse do metal. Aqui e alli, d'entre a revolta molle, erguiam-se alguns, cheios de alegria e de poeira, mostrando orgulhosos o premio da lucta. E ella repetia-se, se um olho mais agudo descobria no chão algum cobre, que aos outros escapara.

Depois os vencedores dispersavam. Alguns, raros, paravam nos limites da povoação, levando as mãos aos barretes; outros iam-se logo, retouçando, aos pulos, pela areia. Mas alguns ainda nos acompanhavam. Não era o amor, nem a gratidão...

Não tinham apanhado nada, e vinham lastimando-se, até que alguma alma, impaciente ou apiedada, repartia com elles os ultimos miudos. Um vintem para cinco, dez réis para trez... Contas difficeis de fazer, mas que elles lá resolviam com a sua arithmetica de pequeninos.

Eram os *premios de consolação*.

Com titulos bastantes para ser procurado pelos mestres da venatoria, não os tinha eguaes este sitio para ser frequentado por senhoras. Quem alli as levava, não era a fama das amenidades do logar, eramos nós, os caçadores, auxiliados por um certo estimulo artistico, o da curiosidade do contraste,—ver a povoação dos pescadores, com as suas casas de colmo, armadas sobre barcos! Um trecho da Africa, á vista, e a dois passos de Lisboa!

Das classes populares tambem alguns ali iam fazer as suas festas de campo. Mas essas não raro tinham um epilogo comico, quando não tragico. Vinho quasi sempre, e, ás vezes, sangue.

Casas de cal e areia havia lá então duas ou trez. Na parede exterior d'uma d'ellas lia-se uma inscripção, em grossas lettras d'almagre, commemorando que a modesta vivenda fóra honrada, em tal dia, por um Rei nosso. Se bem me recordeo foi D. João VI. E tambem me mostraram o tinteiro de faiança nacional, pintalgado de amarello, vermelho e verde—tons crus—de que elle se serviu para escrever ou assignar não me lembro o que.

Este sertão, inhospito para gente civilizada, foi durante muitos annos, talvez pelo seu estado de natureza primitiva, um paraizo para os caçadores. Um completo matagal, alto, denso, e espinhoso! Invernos havia, porém, abençoados, em que parecia ter-se alli aberto a arca de Noé! A caça de arribação em bandos! Eram bibes, tarambolas, narcejas, patos, massaricos reaes, gallinhas d'agua, borrelhos, toirões, codornizes, e depois lebres, e até gallinholas e perdizes, que desciam do monte, tudo com o seu acompanhamento de aves carniceiras, corvos, grifos e milhafres!

Quando Bulhão Pato começou a frequentar-o com os seus amigos, ainda o Juncal era isto. Hoje lembra o *locus ubi Troja fuit*... Aqui foi Troia!... Catado de norte a sul, de leste a oeste, dizem-me que não deita de si quatro codornizes!

Não vou lá, ha, talvez, quinze annos, e

no ultimo dia as minhas perdigueiras levantaram-me apenas duas!

Ephemeros todos os paraísos! Até os dos caçadores!

(Continúa).

ZACHARIAS D'ACA.

O grillo de Ragasse

(Marquez de Cherville)

OPOSITIVISMO do tempo tem travado viva guerra contra certas crenças populares, e caso é para nos congratularmos, pois é certo que esse habitante das chaminés esburacadas parecia ameaçar-nos com a fome. Com apparencia inoffensiva, este commensal das trevas sustenta-se á custa das provisões que constituem o governo da casa onde estabeleceu residencia. De pequeno corpo, é contudo grande a sua voracidade; se se trata apenas d'alguns casacos, não são grandes os damnos que elles causam; sendo, porém, numerosa a colonia, pão, fructas, carne, manteiga, queijo, farinha, devora tudo e, em caso de penuria, escasseando-lhe absolutamente as vidualhas, tambem se apega a couros e a estofos.

Devemos acrescentar que esse *cri-cri* revelador não nos pôde nunca denunciar d'uma maneira bem exacta o numero de corsarios que habita nas paredes da casa, por isso que o canto pertence exclusivamente aos machos, e estes são na tribu sempre em numero inferior. Ouvis tres ou quatro, mas são cem ou mais, que, cahindo a noute, se põem em campo em busca do que possa convir á barriga d'um grillo como á barriga do homem.

A femca põe apenas um ovo; mas, por um dom especial que as nossas aldeãs muito estimariam que se tornasse extensivo ás gallinhas, cada um d'esses ovos dá a vida a nada menos d'uns quinze a dezeseis representantes da especie; esta fecundidade explica a razão pela qual, quando se acham confortavelmente na sua residencia, os grillos facilmente se propagam. Não é, pois, para admirar que se lhes faça guerra encarniçada, desde que o scepticismo encontrou abrigo na habitação do pobre.

Conhecemos, todavia, uma aldeia onde o respeito pelo grillo augmenta com uma certa côr de poesia.

N'essa aldeia havia um jornaleiro chamado Ragasse, que rendia graças á deusa-garrafa muito mais amiudadas vezes do que era razoavel. Era pae de familia e, quando entrava em casa embriagado, maltratava a mulher, uma santa creatura, timida e resignada. Essa pobre tinha por unica consolação as meiguices d'uma filhinha de quatro annos, que ella amava com todas as véras d'um amor selvagem, que é como se manifesta, as mais das vezes, á maternidade d'essa gente do campo.

Um dia, Ragasse, tendo encontrado um grillo no pão, reparou attentamente nas depredações causadas por estes insectos. Eram bem manifestas para que não devessem affectar um cerebro atrophiado pelo alcoolismo; e, á força de pensar n'isso, o odio contra os grillos converteu-se em uma mania constante.

Toda a vez que tinha bebido de mais, aquelle canto tinha o privilegio de o fazer exasperar; poz em pratica todos os meios para desinfectar a casa d'esses hospedes que se lhe haviam tornado intolereis. Encheu a cozinha e o cano da chaminé de giestas floridas. Sem embargo da aversão dos grillos por esta planta, não

resolveram emigrar. Queimou enxofre nas fendas das paredes que lhes serviam de lura, mas não foi melhor o exito alcançado. Encolerisado por ver que não obtinha o menor resultado, teve a desastrada ideia de envenenal-os com arsenico; confeccionou umas bolinhas com farinha e saturou-as de pós de matar ratos. D'esta vez o silencio fez-se na chaminé, o que deu a Ragasse a convicção de que poderia, enfim, considerar-se victorioso.

Dois dias depois, a creança tinha vomitos terriveis, queixava-se de muitas dores no ventre e cahia de cama. Como peorasse mais e mais, resolveram mandar chamar o medico e, pelos symptomas, este reconheceu logo que se tratava d'um grave envenenamento; tendo sido apertada a creança com perguntas, esta confessou que tinha comido uma das taes bolinhas que o pae preparára. Infelizmente, tarde vinham já os soccorros: a creança morreu.

Na noute do enterro, Ragasse e a mulher achavam-se em frente um do outro, junto á lareira; esta, com a cabeça occulta



Oscar Blanc

Distincto sportsman e o atirador moderno que mais se salientou nos ultimos desafios de tiro á bala.

no avental, procurava abafar os soluços; o homem, ébrio como de costume, com o rosto congestionado, fixava os olhos desviados no berço vazio para todo o sempre, o qual se via junto á cama.

De repente, após um intervallo de silencio, das profundezas da chaminé desceu um som penetrante que, já havia algum tempo, se não escutava.

Ao ouvir esse canto, que parecia como que zombar da sua desesperação, Ragasse levantára-se louco de raiva.

—Ah! cantor do inferno! — vociferou elle — morreremos juntos, mas, em paga, quero ver-te grelhado!

E, dizendo isto, pegou na candeia de petroleo e arremessou-a contra a cama, onde se entornou, pegando fogo ao cortinado. Vieram os visinhos em soccorro e, com grande custo, conseguiram salvar a mulher; enquanto a Ragasse, ou por que elle mesmo o quizesse, ou por effeito da embriaguez, o certo é que foi queimado juntamente com a casa e ninguem mais destruiu n'essa boa gente a creança de que isto não fóra mais do que a punição do ceu das suas crueldades contra os habitantes da chaminé.

Para concluir, vamos indicar um meio de evitar essas horrorosas eventualidades, vendo-se a gente livre dos grillos, se elles forem em tal quantidade que se nos

possam tornar incommodos. Consiste em fechar hermeticamente as portas e as janellas da cozinha ou loja onde elles habitam e soltar ahi uma meia duzia de patos.

Estes palmipedes são muito gulosos por esses insectos e farão uma rendosa caçada de todos aquelles que, illudidos por essas trevas facticias, se resolverem a sahir para fóra dos buracos.

De resto, se fór de facto um peccado um grillicidio, o castigo recahirá sobre os auxiliares que o perpetraram; a cousa não é talvez das mais lizas (verdade, verdade) mas a diplomacia não se occupa d'estas bagatellas.

Trauzido com a permissão do autor por

ERNESTO VIANNA.

CAÇA

As licenças de porte d'armas

EM o n.º 134 do *Tiro Civil*, vimos publicada uma carta em que o sr. *Caçarrêta* pede esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Um individuo residente na capital de qualquer districto, pessoa das relações do administrador de um dos concelhos do referido districto (não do da capital do mesmo) e que costuma ir á cabeça do concelho onde reside o tal administrador, pode ali tirar licença de uso e porte d'armas, ou só a deve tirar na capital do districto onde reside officialmente?

Os administradores dos concelhos podem, por uma simples circular do Governo Civil, ser prohibidos de passar as referidas licenças, embora conheçam os individuos que as desejam e julguem de justiça deferir-lhes as petições que lhe façam n'esse sentido?

A isto respondeu o *Tiro Civil*.

Qualquer individuo pode tirar licença de uso e porte d'arma no concelho onde lhe approuver, contanto que ahi seja conhecido.

Os governadores civis não podem prohibir que os administradores do concelho passem licenças de uso e porte d'armas, excepto, se essa ordem fór dada por motivo policial e de ordem publica, mas n'este caso deve ser prohibição absoluta e não só para os de fóra do concelho.

Não concordamos com esta doutrina e por isso pedimos venia para sobre o assumpto dizermos a nossa opinião, em harmonia com a lei.

E assim nós entendemos que á primeira pergunta se devia ter respondido: — Um individuo residente na capital de qualquer districto só pode tirar licença de uso de armas no Governo Civil, d'esse districto. Codigo Administrativo, artigo 278 n.º 22 e Portaria de 20 d'agosto de 1887, que diz o seguinte:

Ministerio dos Negocios do Reino

Direcção geral de administração politica e civil

Segunda repartição

Constando a Sua Magestade El-Rei, que em alguns districtos se tem entrado em duvida sobre qual seja o administrador de concelho competente para a concessão de licenças para uso de armas brancas ou de fogo, a que se refere o n.º 5.º do art. 242 do Codigo Administrativo; e

Considerando que nos termos do § unico do mesmo artigo a licença concedida é valida em todo o reino, o que portanto exclue, que haja de ser concedida pelo administrador do concelho, em que d'ella se pretenda fazer uso;

Considerando que pelo art. 4.º do Decreto de 25 d'outubro de 1836 era competente para a

concessão das referidas licenças, também validas em todo o reino, o administrador geral do districto da residencia do impetrante:

Determina o mesmo Augusto Senhor que para os devidos effeitos se declare, que as licenças para uso d'armas brancas ou de fogo devem ser concedidas pelos administradores dos concelhos em que residirem aquelles que d'ellas pretendem fazer uso.

Paço, em 20 d'agosto de 1887. — José Luciano de Castro.

Quanto á segunda pergunta responderemos que em vista das disposições da Portaria referida, pode o Governador Civil prohibir os administradores dos concelhos do seu districto, por um *simplex officio circular*, de passarem licenças a individuos que não residam dentro da circumscripção do seu concelho.

Ainda sobre o assumpto diremos que, assim como na lei do sello que foi agora submettida ao parlamento se torna uniforme a taxa de sello devido pelas licenças d'arma, assim também se deviam tornar uniformes os emolumentos pela sua concessão, para obstar a alguns abusos que se tenham dado e possam vir a dar.

Cellas, 28 de abril de 1808.

J. M.

Sr. Redactor.

No Tiro Civil do 1.º do corrente vi que em breve será presente ás camaras um regulamento sobre a caça. Determina esse regulamento que no districto de Coimbra principie o defezo no dia 15 de fevereiro e terminará no dia 14 d'agosto. Succede porém que no concelho de Coimbra são mais os caçadores que as peças de caça, e por isso não é difficil ver no 1.º de setembro (1.º dia de caça) essa multidão enorme de apaixonados, matarem as perdizes ainda tão novas que parecem codornizes.

Ora quando no 1.º de setembro isso succede, que fará a 15 d'agosto, matam tudo; pois d'aquella idade a perdiz não offerece difficuldade alguma. Lembro por isso a conveniencia de se legislar para o districto de Coimbra como para os de Aveiro, Bragança, Guarda, Porto, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu. E já que sobre este assumpto se está fazendo alguma cousa, julgo de todo o ponto indispensavel que no mesmo regulamento se estabeleça uma contribuição de 5000 réis annuaes, pelo menos, sobre cada fuzão, e se prohiba o uso das redes para apanhar coelhos á bocca das covas.

Que os informadores da fazenda sejam obrigados a entregar annual ou semestralmente ao escrivão de fazenda uma relação de todos os individuos do concelho que tenham furão para serem collectados, podendo também ser feita communicação particularmente. Essa relação deverá abranger também os cães de caça, que pagarão uma contribuição annual de 18000 réis cada um.

Pedindo a V. desculpa, tenho a honra de me assignar,

Cellas 5-5-98.

JOÃO DE MENEZES.
Assignante do Tiro Civil

Sr. Redactor.

Não posso deixar de me dirigir a V. para que fique registado no seu repositório cynegético, *O Tiro Civil*, o facto que passo a narrar-lhe.

Num dos ultimos dias do passado mez de abril, um caçador muito conhecido n'esta capital, foi para Villa Franca acompanhado de cães e espingarda dispondo-se a caçar codornizes, que muito admirado ficou de não encontrar; no entanto sabemos que o mesmo caçador tinha d'antemão encomendado a um bom reclamador d'aquellas paragens, umas redadas de codornizes e conseguiu trazer vivinhas para Lisboa mais de trez duzias d'aquellas aves.

No dia seguinte este vulto proeminente d'uma associação de caçadores dava um banquete aos amigos, certamente para encorajar a idéa de protecção á caça no tempo defezo e encetar guerra de morte ás armadilhas prohibidas.

Pela inserção d'estas linhas lhe fica mais uma vez obrigado o seu amigo

VICTORINO DA SILVA ALMADA JUNIOR.

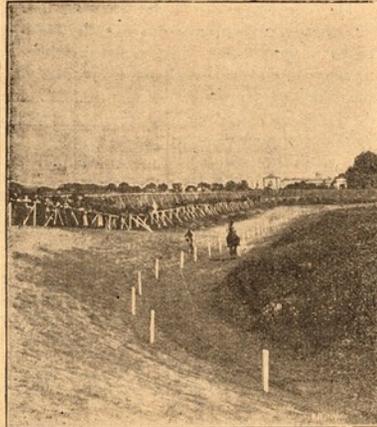
Associação dos Caçadores Portuguezes

A direcção resolveu levar a effeito no proximo mez de junho a grande caçada annual ás rapozas, para o bom exito

da qual, está procurando o maior numero de attractivos e commodidades.

Já está aberta a inscripção e espera-se grande concorrencia de socios.

Em virtude de estarem proximas as festas do Centenario da India e constar á Direcção que alguns negociantes têm encomendado caça para a provincia com a esperanca de illudir a vigilancia das autoridades, foram enviados officios aos Governadores Civis, Commandantes dos Postos da Guarda Fiscal e a todos os administradores de concelho, pedindo rigorosa vigilancia sobre os regulamentos e posturas de caça.



Velodromo D. Carlos I
O match Maestrick-Manuel Ferreira

Club dos Caçadores do Porto

Até hoje, 8 de maio, realisaram-se na escola de tiro d'este club mais dois torneos ordinarios: o primeiro com 1 pombo, 1 passaro, 4 vidros, 4 esferas e 4 balões e o segundo com 4 balões, 4 esferas, 2 vidros, 3 passaros e 2 pombos.

Naquelle entraram 20 atiradores, não concluindo 5; n'este tomaram parte 16, desistindo um.

Foram estas as classificações relativas ao primeiro torneio:

Daniel de Campos, 13 bons; João Garcia, 13 bons; Carlos Albuquerque, 12 bons; Eugenio Ribeiro, 12 bons; Dr. J. Ribeiro, 12 bons; Miguel Mattos, 12 bons; B. de Sá, 11 bons; Heitor Antunes, 8 bons; João Magalhães, 7 bons; Souza Mattos, 7 bons; Jorge Moraes, 6 bons; M. Freitas, 3 bons; R. Teixeira, 3 bons; C. L., 1 bom; M. T., 1 bom.

No segundo, fizeram-se as seguintes:

Carlos Albuquerque, 15 bons; Eugenio Ribeiro, 13 bons; Baptista de Sá, 12 bons; Luiz Ferreira, 12 bons; Miguel Mattos, 12 bons; Daniel de Campos, 11 bons; Arthur Cruz, 10 bons; Antonio Barros, 9 bons; Antonio Santos, 8 bons; Souza Mattos, 8 bons; Heitor Antunes, 7 bons; Laurentino Cunha, 6 bons; J. Moraes, 5 bons; J. M., 3 bons; M. F., 2 bons; F. C., em 5, 1.



Velo Club de Lisboa

Passio official a Queluz em 24 de abril findo Esperando a passagem do comboio junto as cancellas do alto da Porcalhota

Para este torneio offertou o sr. Aurelio Seara um magnifico premio, com a condição de ser entregue ao atirador que ficasse classificado em terceiro logar. Empatada a classificação entre B de Sá, Luiz Ferreira e Miguel Mattos, fez-se o desempate em 5 alvos—1 pombo, 1 passaro, 1 vidro, 1 esfera e 1 balão—, cabendo a sorte ao primeiro dos empatantes, que não errou tiro nenhum.

A direcção deliberou que este anno se confirmem, nos torneos ordinarios e officias de tiro a chumbo, tres premios especies: um por distincções em frequencia e dois por distincção em destreza, afim de contentar duas classes d'atiradores; expertos e inexpertos, uma vez que estes agora vão apparecendo pela escola e não podem competir com os crachás, como elles lhes chamam, em questão de pontaria.

Para este effeito foi necessario constituir dois grupos d'atiradores, ficando a fazer parte d'um os que obtiveram percentagem não inferior a 70 p. c. de tiros bons, e d'outro os que não puderem attingil-a.

Os premios serão medalhas de primeira e segunda classe, não estando ainda escolhida a qualidade de metal em que devem ser cunhados.

A adjudicação d'estas medalhas será decidida pela classificação tirada nos primeiros 20 pombos, 20 passaros, 40 vidros, 40 esferas e 40 balões que cada atirador alvejar desde o torneio do dia 15 do corrente até ao ultimo do mez de julho.

Os exercicios de tiro á bala devem começar n'aquelle mesmo dia e será conferido, também, um premio, no fim dos dez primeiros torneos, ao atirador que mais se distinguir. E' necessario porém, que os concorrentes não sejam em numero inferior a dez.

Estão sendo enviadas circulares aos srs. governadores civis e administradores de varios districtos, pedindo-lhe que nos auxilium na campanha contra os transgressores das leis da caça, e dirigir-se uma representação ao sr. ministro da fazenda solicitando de s. ex.ª para a guarda fiscal de todo o reino as mesmas ordens que á d'ahi foram dadas respeitantes á sua intervenção no cumprimento dos regulamentos sobre caça. Oxalá que tanto as circulares como a representação mereçam a bençã de Santo Humberto e a consideração d'aquelles a quem foram dirigidas.

Porto, 8 de maio de 1898.

B. de Sá.

Sociedade de tiro aos pombos
(Tapada d' Ajuda)

De ha muito tencionavamos publicar a relação dos cavalheiros que compõem os corpos gerentes e socios d'esta Sociedade de elite, a falta de espaço, porém, só hoje nos permite que o façamos.

MEZA DA ASSEMBLÉA GERAL

Presidente — S. M. El-Rei D. Carlos.
Vice-presidente — Duque de Palmella.
Supplente — (Vago.)
Secretario — Joaquim Baptista Fernandes.

DIRECÇÃO

Vice-Presidente — Conde de Villa Real.
Secretario — Luiz de Sequeira Oliva.
Thesoureiro — Manuel de Castro Guimarães.
Vogaes — Carlos Ferreira Pinto Basto, José Ferrão de Castello Branco, Carlos Duarte Luz.
Gerente do lawn tennis — Carlos Ferreira Pinto Basto.

SOCIOS

S. M. El-Rei D. Carlos, S. A. Infante D. Affonso, S. A. o Principe de Galles (honorario), Alfredo O'Neil, Augusto Ferreira Pinto Basto, C. Souway Thornton, Carlos Creswell, Carlos Duarte Luz, Carlos Ferreira Pinto Basto, Conde de Arnoso, Conde de Burnay, Conde Gouvêa, Conde de Penha Longa, Conde de Villa Real, Conde de Ximenes y Molina, Courtenay Richards, Duarte Pinto Coelho, Duque de Palmella, Eduardo Maia Cardoso, Eduardo Montu-

far Barreiros, Eduardo Romero, D. Francisco d'Almeida, Guilherme Ferreira Pinto Basto, Guilherme. Vicente Bucknall, João Baptista Fernandes, José Ferrão de Castello Branco, Jorge O'Neill, Luiz de Sequeira Oliva, Luiz de Sommer, Manoel de Castro Guimarães, D. Manoel de Noronha, Marquês de Foyal, Oscar Blanc.

Legislação hespanhola

(Continuado do n.º 136)

2.ª SECÇÃO

Do direito de caçar

Artigo 8.º — Tem direito de caçar todo o individuo que estiver munido das competentes licenças de porte d'arma e de caça.

Art.º 9.º — Este direito pode exercer-se nos terrenos do estado, dos municipios ou particulares, respeitando contudo as disposições d'esta lei.

1.º Será licito caçar nos terrenos do Estado ou dos municipios que não estejam excluidos pelas auctoridades competentes.

2.º Nos terrenos particulares só poderá caçar o dono e as pessoas que elle auctorise por escripto.

Art.º 10.º — Todos os proprietarios podem conceder licença a terceira para utilizar o direito que lhe dá o artigo anterior, estabelecendo no contracto as condições que achar conveniente sem alteração da presente lei.

Art.º 11.º — Quando o proprietario não estabelecer condições especiaes para caçar na sua propriedade entender-se-ha concedida a licença dentro das prescripções da presente lei;

Art.º 12.º — Quando uma herdade pertença a diversos donos cada um dos proprietarios, por si ou pela pessoa que o represente, tem direito a caçar; porem não poderá conceder licença a outrem que não seja seu representante, senão tendo o consentimento dos outros proprietarios que representem pelo menos duas terças partes da propriedade.

Art.º 13.º — O direito de caçar pertence ao arrendatario se no contracto não estiver estipulado o contrario.

Art.º 14.º — Quando o usufructo se ache separado da propriedade ou esta tenha emphyteuses, o direito de caçar pertence ao usufructuario ou emphyteuta. Quando a propriedade tem administração por deposito judicial ou voluntario, incumbe ao administrador ou depositario conceder ou negar licença para caçar.

(Continua)

H. OLAVRAC.



VELOCIPEDIA

José Bento Pessoa

O nosso alvitre foi perfilhado pelo *Gymnasio Club da Figueira* o qual iniciou a subscripção que hoje abrimos na nossa revista.

Como de principio dissemos, não tomámos a iniciativa porque nos não compete, mas acompanhamos os Clubs no que elles quizerem fazer.

Subscripção para offerecer um brinde ao valente campeão José Bento Pessoa :

Gymnasio Club Figueirense.....	21\$000
O Tiro Civil.....	2\$500
Total...	23\$500

N'esta redacção recebem-se todas as quantias que sejam enviadas para este fim.

União Velocipedica Portugueza

PROSEGUINDO na nossa campanha a favor da fundação da *União velocipedica*, venho ainda n'este numero dizer algumas palavras sobre tão importante assumpto, reservando para muito breve, a publicação das respostas dos mais distinctos cyclistas portuguezes os quaes espero consultar.

O que virá a ser e o que vale a futura federação ninguém o ignora.

Evitam-se com a *União*, discussões sobre classificação de corredores, regulamentos de corridas, etc; os socios terão com ella perfeito conhecimento da topographia do paiz, não sendo tão facil perderem-se como agora succede; terão medico, ambulancia, advogado, descontos em hoteis nas nossas provincias e nas casas de machinas, e muitissimas vantagens mais que decerto não ignoram.

Sei que se discute já com algum entusiasmo a minha iniciativa; falta só que se passe de palavras a obras e isto d'entro do mais curto espaço de tempo.

Da direcção do Velo Club de Lisboa faz parte actualmente um cavalheiro, bastante conhecedor das necessidades do nosso cyclismo, trabalhador incansavel e um dos que mais se tecem mostrado verdadeiros entusiastas pela *União*. Não poderá o distincto cyclista propôr ao seu club que este, de accordo com os demais centros de sport que se espalham pelo paiz convoque uma reunião de cyclistas para se conhecer bem de perto quaes sejam as suas attitudes, perante o projecto da fundação da União Velocipedica Portugueza? Creio que é facil este empreendimento, tanto mais que tal iniciativa ficará constituindo uma honra para o Velo ou para o Club que a tomar.

Alguem deve sêr o primeiro indubitavelmente.

Tive em meu poder um projecto de estatutos e regulamento para esta União.

Este trabalho devedido a um conhecido cyclista, pôde muito bem sêr aproveitado, por reunir o maior numero de artigos percisos para que a *União* possa vigorar d'entro dos fracos recursos com que certamente hade contar ao seu principio. Depois, mais tarde, quando a *União* entrar no seu desejado periodo de florescencia, poder-se-ha então estudar um novo e mais amplo projecto para os seus estatutos.

A imprensa tambem felizmente me vae acompanhando nesta campanha.

O *Jornal de Lisboa e Pedestrianista* publicam artigos ácerca da União, tendo a amabilidade d'este ultimo chegado a transcrever o que se leu no ultimo numero do *Tiro* — como sempre ouvi dizer *devagar que tenho pressa* no proximo numero continuarei.

Os meus sinceros agradecimentos.

PAULO ZITTE.

Real Velo Club do Porto

PRINCIPIARAM na ultima semana do mez findo as obras no velodromo *Maria Amelia*, que já vão muito adiantadas, estando a tribuna quasi coberta.

A direcção resolveu augmentar a cobertura metalica, afim de a preservar da humidade, sendo d'um lindo effeito.

As obras na pista por este anno, em vista do adiantado da epocha, limitar-se-hão a algumas reparações que permitam realizar-se corridas e outras diversões.

O sr. Camillo d'Almeida foi nomeado para fazer parte da commissão de sport do R. V. C. P., que já está incumbida de arranjar um programma para as proximas corridas no velodromo *Maria Amelia*, assim como destinar um dia da semana para *rendez-vous* n'aquelle recinto afim de vêr se pôde por este meio atrahir para ali grande numero de socios e senhoras.

Falla-se em que se realizará uma tentativa de record de 10 kilometros por um distincto cyclista d'esta cidade.

A serie de jogos athleticos tambem vae notavelmente melhorada e estabelecer-se-ha uma carreira de tiro, em dias que serão determinados.

Projecta-se uma grande excursão ao Alto Mi-

nho, tomando parte muitos socios; e toma cada vez mais incremento restabelecer a corrida de estrada de Vianna Porto, que ha dois annos não se realisa.

A chegada, que era em Areias de Sande, será agora em Carreiros, no magnifico lanço de estrada que ha desde Mattosinhos até áquelle ponto.

As reuniões á tarde, na Avenida do Palacio de Crystal, interrompidas pelo mau tempo, voltam a realizar-se cada vez com mais concorrencia, principalmente de senhoras.

O digno presidente do R. V. C. P., sr. Guilherme Faria, trata de destinar dois dias de semana para aquelle fim.

Continua tambem a concorrencia de senhoras á aprendizagem da bicycleta no Palacio de Crystal, effectuando-se as lições ás terças, quintas e sabbados, das 7 ás 9 da manhã.

Formou-se n'esta cidade um grupo de *Clementistas* socios do R. V. C. P., que realizaram n'um dos domingos de abril passado, um *pic-nic* no sitio da Villarinha, para que tivemos a honra de ser convidados.

Este *pic-nic* foi organizado pelos srs. Achilles Muaze, Adolpho Vieira da Cruz, Camillo d'Almeida, Amadeu e Olyntho Muaze e Alfredo Mattos, assistindo muitos convidados, todos *Clementistas*.

Houve muitos brindes, não esquecendo o *Tiro Civil e Veloz Sport*, em nome dos quaes agradecemos.

As corridas Coimbra-Aveiro foram addiadas não sabemos para quando.

No mesmo dia em que estas se realizarem terá lugar um *match de lawn tennis* entre os socios do R. V. C. P. e os do *Gymnasio Aveirense*.

Por hoje, nada mais.

Até ao proximo numero.

PEDAL CHICO.

Gymnasio Club Figueirense

REALISOU-SE no dia 9 do corrente n'este Gymnasio um sarau dramatico musical dedicado pela direcção aos socios e familias.

Por especial fineza, dignou-se tomar parte a distincta professora de canto e piano a Ex.^{ma} Sr.^a D. Candida de Mello e Athayde que cantou e tocou alguns trechos de operas e valsas, sendo n'algumas d'estas acompanhada ao piano pelo nosso amigo Luiz Penteado.

O distincto amator dramatico do grupo d'este Gymnasio Luiz Dias Guilhermino cantou e recitou com muita graça, uma cançoneta e um monologo, sendo não só este, como todos os que tomaram parte n'esta esplendida festa, muitissimo applaudidos.

O programma constava do seguinte :

Roberto do Diabo, Ave Maria de Gounod, Norma, canto e piano pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Candida Athayde.

Parle, sur la Montagne, Le boiser, canto pela Ex.^{ma} Sr.^a D. Candida d'Athayde, acompanhadas ao piano por Luiz Penteado.

Cançoneta «O espirro» e o monologo «Os descuidos» por Luiz Guilhermino.

— Reuniu no dia 6 do corrente a assembléa geral d'este Gymnasio afim da direcção apresentar o seu relatório e contas e elegeer-se os novos corpos gerentes. A eleição deu o seguinte resultado:

Direcção: presidente, Pedro Augusto Ferreira; vice-presidente, Antonio Rodrigues Oliveira Paz; secretario, José Camolino de Sousa; thesoureiro, José Carlos da Silva Pinto; vogal, Antonio Carrisso.

Substitutos: José Cordeiro de Mattos, Antonio Augusto de Carvalho Pessoa, Pedro Callet Meygret.

Assembléa Geral: presidente, Comendador Annibal Augusto de Mello; vice-presidente, George Laidlay; 1.º secretario, Joaquim Esteves Pereira; 2.º secretario, Mario Baltar d'Oliveira.

Commissão revisora de contas, Henrique Gonçalves Mendes, José Jorge Ribeiro, Joaquim A. Villas Boas Rebello.

N'esta assembléa geral foi proclamado

por unanimidade socio honorario o nosso sympathico amigo e distincto campeão velocipedico José Bento Pessoa, um dos socios fundadores d'este Gymnasio.

Foi tambem aberta a subscrição para o brinde que os Clubs do paiz devem oferecer a José Bento, produzindo logo a quantia de 21\$000 réis que vae ser enviada, á redacção do *Tiro Civil*, continuando ainda aberta no mesmo Club a subscrição.

A' ultima hora acabamos de saber que José Bento Pessoa alcançou em Berlim mais uma victoria no dia 8 do corrente, em que este valente campeão bateu n'um *match* os corredores allemães Parmac, Lambrechts, Arend e Leka.

Honra pois ao nosso valente compatriota.

Cyclismo

Como noticiámos o Real Club Velocipedista de Portugal, realiso no domingo 8 o seu primeiro passeio official d'este anno. Foi uma festa de *sport* digna do nome que o R. C. V. P. gosa ha muitos annos.

A partida effectuou-se ás 7 e meia da manhã dirigindo-se até ao Caes do Sodré onde tomaram o vapor *Luzitano* que os conduziu ao Barreiro.

D'ahi partiram os 35 cyclistas montados em bicycletas e tandens para Setubal onde o Gymnasio Setubalense lhes tinha preparada uma recepção entusiastica.

Não se contentou o G. S. só com a recepção na sua cidade pois que todos os socios cyclistas d'aquelle Gymnasio vieram esperar o R. C. V. P. a Azeitão.

Foi digno de todos os elogios os sr. Alberto Gynenez guia d'aquelle Club.

N'este mesmo domingo o grupo *Clement* effectuou o seu passeio official a Bucellas onde foram recebidos com a maior galhardia pelos habitantes d'aquella pittoresca villa sendo esperados por uma musica do sitio.

Foram 21 os cyclistas que tomaram parte n'esta excursão.

O Grupo está muitissimo grato com um dos cavalheiros mais importantes de Bucellas, do qual lastimamos não nos occorrer o nome pela maneira como tratou todos os cyclistas, fazendo o possível para que nada lhes faltasse.

José Bento Pessoa, o nosso valente compatriota que tão honrosamente sustenta o nome portuguez lá por fóra, teve mais outra victoria em Berlim, n'um *match* entre elle e Parmac Lambrechts, Arend e Leher.

D'aqui lhe enviamos uma entusiastica saudação.

—Consta que o V. C. L. dará no dia das corridas um baile em honra dos cyclistas de fóra que tomem parte n'ellas.

—O *Columbia-Club* estava para realizar em 14 um passeio nocturno, não sabemos porque ficou transferido.

—No dia 1 do corrente realisaram-se na villa de Cuba umas corridas de bicycletas que estiveram muito interessantes.

O resultado das corridas foi o seguinte:

1.^a—(local) 1 kil-Juniores fracos 1.^o—Luiz Maltez—2.^o Faustino Leitão.

2.^a—(local) 1 kil-Juniores fortes 1.^o José Ramos—2.^o José Palma.

3.^a (Nacional) 3 kil-Seniors fracos—1.^a serie

1.^o Joaquim Rodrigues—2.^o João Moniz 2.^a serie

1.^o João Leal—2.^o J. Paixão—ultima—1.^a

Joaquim Rodrigues—2.^o João Moniz.

4.^a (Infantil)—600 metros 1.^o Raul Cabral.

5.^a (Nacional)—3 kil-Seniors fortes—1.^o D. Sebastião Heredia—2.^o Eduardo Ferreira

6.^a—(local)—2 kil-Juniores fortes—1.^o José Ramos 2.^o José Palma.

7.^o—Tandens—2 kil—1.^o Equipó Leal-Vilhena.

Houve depois um *match* de 1 kilometro entre este equipo e o sr. Heredia que sahiu vencedor.

Como acima dissemos foram estas corridas muito interessantes pois que todas foram muito bem disputadas, merecendo especial menção a de seniors fortes entre os srs. Heredia e Ferreira dos corredores bem temiveis.

O velodromo ainda que pequeno e construido muito depressa era excellente pois que podia-se andar pela *corda* com toda a velocidade.

—Vamos preparar-nos para assistirmos aos resultados das corridas, que se vão realizar no proximo domingo, no velodromo D. Carlos I.

CYCLIO.

Vianna do Castello

N'ESTA formosa cidade do nosso pitoresco Minho, tem o *sport*, verdadeiros e entusiasticos cultores. Ha pouco fundou-se ali um magnifico club sob o titulo *Club Viannense* e agora o nosso estimado collega *Vida Nova*, da mesma cidade encetou uma secção de *sport*, brilhantemente dirigida por *Pedal*, da qual com a devida venia, nos permittimos a liberdade de transcrever um trecho, do seu magnifico artigo de apresentação; dando os nossos parabens ao nosso collega e ao seu distincto collaborador.

Segue o trecho, do artigo a que nos referimos:

«A gymnastica, a esgrima, o tiro, a nautica, o cyclismo, o pedestrianismo, os exercicios athleticos, como o *foot ball* e tantos outros congeneres postos em voga; a taumachia, o cynegetismo, a infinidade de tantos exercicios destinados a fortalecer as compleições depauperadas e anemicas, não devem ser desprezados, não só pela mocidade irrequieta, mas ainda pelas pessoas d'uma idade maior

E' por isso que a ideia da fundação do *Club Viannense*, uma aggremação exclusivamente de *sport*, encontrou echo e enthusiasmo n'esta terra, de fórma tão extraordinaria que já hoje essa nascente associação é uma das melhores do genero, do paiz.

Dando parabens á sua direcção, aos seus iniciadores, procurarei n'esta desprezenciosa secção, onde não ha coloridos de phrase, nem reumbancias de estylo, registrar dia a dia não só os progressos d'este Club mas todas as variadas manifestações de *sport* nacional e estrangeiro.

No *Club Viannense* já estão installadas as secções de esgrima e de gymnastica; a primeira dirigida pelos distinctos officiaes de infantaria 3 srs. João da Rocha e Joaquim Guedes Junior, e a segunda pelo *sportsman* sr. Abreu d'Oliveira.

Trabalha-se na installação da secção de velocipedia, que já conta grande numero de adeptos, contando realizar-se em breve o primeiro passeio official.

Parabens.

PHILATELIA

Os sellos de multa

As estampilhas impropriamente denominadas «de multa» são unica e exclusivamente destinadas ao controle de serviço interno das repartições do correio. Em obediencia ao fim para que foram creadas, em paiz algum são expostas á venda para o publico.

Portugal, porem, onde a exploração philatelica obtem facilmente a sancção official para servir de pretexto a dadas de quantiosos dinheiros e commissões particulares, põe-se completamente de parte a ideia justa e utilitaria de uma instituição para servir qualquer facção bem apadrinhada, e estão á venda publica, os sellos de multa.

Vejamos o reverso de medalha, os colleccionadores, para expoliação dos quaes foram feitas estas e quejandas emissões, tem conhecimento, do que se passa em paizes civilizados comprehendendo que o sello de multa só usado terá valór philatelico, tratam de pôr em circulação correspondencias não franqueadas ou insufficientemente posteados para obter os sellos de multa em caracter official. Pois acontece que as correspondencias são entregues ao destinatario sem estampilha e sem

multa, ou devolvidas ao remetente por falta de franquia, veja-se pois a ideia que os empregados dos correios têm da seriedade da instituição dos sellos de multa!...

E visto que a emissão se fez chamamos a attenção da Commissão Executiva do Centenario para este caso que duplamente está lezando os seus interesses; por um lado temos visto estampilhas de multas empregadas como formulas de franquia, para o que ellas não têm valor algum; do outro, correspondencias entregues ao destinatario sem franquia e sem multa, ou devolvidas ao remetente.

No primeiro caso a commissão perde porque deixa de vender os sellos de franquia, no segundo é ainda lezada porque não têm sahida os sellos de multa.

H. ANACHORETA

TAUROMACHIA

Revista Quinzenal

FORAM pessimos os 12 touros enviados pelo sr. commendador Paulino da Cunha, para serem lidados em I de maio na 5.^a corrida da epocha, realisada no Campo Pequeno.

Eram deseguaes em corpos e tamanhos, pouco ou nada bravos, e de fórmãs feias, tendo além de tudo uns chifres descommunes.

Havia um certo interesse em vêr Mazzantini, que ha annos não vinha a Portugal, e por isso a praça quasi se encheu de espectadores, havendo entre estes alguns cafes que mais signaes deram de si no sector 4. Estes *heroes* berraram immenso, enquanto D. Luiz *trasteou* de muleta, e tornaram-se feramente aggressivos quando o celebre matador cravou um ferro em recurso (?) n'um dos bichos que lhe cortou o terreno ao entrar.

Mazzantini tomou satisfações a este ou aquelle espectador mais exaltado, disse e ouviu quantas asneiras encerra o vocabulario porco, e a consequencia d'isto foi á sahida da praça levar com tres almofadas, e ser desfeitoado pelos zulos, que *receberam* como paga, uns quantos sopapos dados a *volapié neto*.

A nosso vêr o *diestro* foi grosseiramente tratado pela gentalha, que devia ter em attenção a delicadeza natural de D. Luiz, que é um homem fino e educado.

Do resto do espectáculo pouco ha a mencionar a não ser uns pares postos por Cadete, Theodoro, *Pescadero*, Thomaz Mazzantini, Hierro, *Regatero* menor, e Raphael.

Dos cavalleiros, o melhor, Fernando d'Oliveira: Joaquim Alves pouco afortunado, mas bom equitador.

Na *brega*, o irmão de Mazzantini, Thomaz, tornou-se saliente.

E os forcados... dando continuamente que fazer aos medicos e ao enfermeiro da praça.

O sr. Commendador Carlos Augusto Marques forneceu o seu segundo curro, n'este anno, para a 6.^a corrida no Campo Pequeno e, verdade verdade, não foi muito feliz com as rezas que appetentou porque, se umas eram bravas e nobres, outras eram sabidas e dificeis a mais não poder ser. Além de tudo aquellas eram fracas e de pouca idade, em

quanto que estas eram corpulentas e não adolescentes.

Dos cavalleiros o que melhor figura fez foi o incomparavel Manoel Cazimiro. a quem o publico ovacionou fortemente. Joaquim Alves muito frio, não mandando o seu cavallo como costuma.

Emquanto aos peões vimos o espada *Algabeo trastear* de moleta com extremo luzimento, o matador *Guerrito* bandarihar com arte, e os bandariheiros *Pescadero*, Cadete e Raphael collocaram bons pares.

Dos forcados, o melhor, *Fressura*, que pegou de costas com valentia e conhecimentos (?).

E. d'A.

Companhia das Lezirias

EM 15 do corrente esta poderosa Companhia realisou no seu *tentadero* do Cabo, Villa Franca, a ferra de 145 bezerras e 111 bezerras, algumas das quaes, apezar de só terem um anno, entravam com os vultos com tanta vontade como se fossem rezes adultas.

Depois da ferra houve uma tourada em que se lidaram 7 touros, ficando na reserva um cornupeto que não se poude encurrallar.

Segundo uns apontamentos que obsequiosamente nos foram dados, a corrida agradou conforme a seguinte resenha:

1.º—touro para o cavalleiro Julio dos Santos que poz tres ferros regulares á meia volta, citando em curto por a rez ser tardia no arranque.

2.º—a sós para Theodoro Gonçalves que não executou a sorte de gaiola, mas teve depois um par superior e mais dois soffríveis.

O touro desmoulou-se do pau esquerdo, e levou depois uns passes de Theodoro e Manoel dos Santos, retiando-se aquelle toureiro finda a lide.

3.º—para Thadeu e Manoel dos Santos. Aquelle nega-se a ir esperar o bicho á gaiola, e Santos em sua substituição executa a sorte com grande luzimento. Seguem-se mais dois bons pares d'este novel toureiro, e um de Thadeu.

4.º—para ser lidado a cavallo pelo maior da Companhia, *Salsa*, que quebrou tres ferros em boa lide.

5.º—Thadeu e Manoel dos Santos apparecem novamente com bandarihas, collocando aquelle um par e dois meios, e este tres pares, sendo dois bons e um superior.

Santos toureia regularmente de capa, e o forcado José Peixinho de Aldegallega, faz uma pega de cara.

6.º—para ser farpeado pelo picador da Companhia, que logo ao primeiro ferro é derrubado entrando Manoel dos Santos ao quite.

O homem, que é valente, monta novamente e quebra tres ferros demonstrando ignorancia.

7.º—para amadores, apparecendo um aficionado de Salvaterra que deixou tres pares regulares.

Thadeu deixa mais dois pares, e Manoel dos Santos capeia á navarra e ao natural com nove passes que os 3.000 espectadores applaudem ruidosamente.

Resumindo: os touros de pé sahiram todos bravos, e dos de cavallo dois foram bons e um regular.

Dos bandariheiros as honras da tarde foram para Manoel dos Santos, que esteve incansavel, demonstrando arte e vontade de progredir.

Os cavalleiros, que estão já costumados com os touros, portaram-se com denodo contribuindo muito para o bom exito da festa que resultou agradável em extremo.

W.

DIVERSAS

Paris, 12 de abril de 1898

EM — *Le Journal* — de hontem, o brilhante escriptor parisiense Jean Richepin fazia uma maravilhosa apologia das corridas de cavallos, o sport predilecto dos francezes,

Para amostra d'esse primor d'arte e de estylo envio-lhes a traducção de algumas linhas, com bastante penna de não o poder fazer integralmente por causa da sua extensão.

«Oh grandeza das corridas! Suas delicias, sua embriaguez, esplendores d'um espectáculo sem igual, e encantos innumeraveis que fazem suas

premicias. Quem poderá descrever-nos se não tem ao mesmo tempo a sopro épico do velho Ermius, a graça descriptiva de Virgilius Daro, a abundancia de Ovidius Naso, a precisão de Manilius e o espirito de Martialis? E no entanto, oh suaves e ferozes progressos quem poderá ter-vos visto sem desejar descrever-vos?

Desde que se chega ao Circo, e mesmo nas proximidades, no vestibulo de corredores em arcadas, começa já a festa e a alegria, que multidão ruidosa que se aperta diante das *popines* fumegantes das frituras, dos balcões dos vendedores de vinho, dos acrobatas fazendo—tours de force—e de ligeireza, dos astrologos e feitiçeiros vendedores de prognosticos, dos lupanares volantes guarnecidos de Syriemas provocantes, das dançarinas ciganas dançando as voluptuosas e languidas danças das costas e do ventre ao som dos *crotales* e dos tambores. Ah! como elles mentem, aquelles que affirmam que nós esouveceinos os antigos Deuses! Que venham aqui se querem ver, com que fervor e enthusiasmo nós sacrificamos a Bacho, a Cérés, a Venus... etc, etc.

TOUROS EM FRANÇA

Arlés, a Roma gauleza, bonita cidade a 140 leguas de Paris, inaugurou hontem a sua epocha taumachica com uma brilhantissima corrida em que tomaram parte Litri e Reverte. Este ultimo teve sublimes passes de capa e matou o primeiro, terceiro e quinto touro com tres magnificas estocadas que lhe mereceram o valioso presente da orelha do terceiro touro.

A praça estava completamente cheia e o menor numero não era por certo o das formosas arlesianas tão celebres por sua belleza e pela fantasia de seus trajés.

FLAVIO.

Real Club Naval de Lisboa

MUITO agradecemos os bilhetes de convite para os tres dias de regata a bordo do *Victoria*; gentileza que muito nos penhorou.

José Joaquim Peixinho

No dia 17 sae o livro do nosso bom amigo e collega Egidio d'Almeida (E. d'A.) contendo as memorias do eximio toureiro; bom aviso a todos os *aficionados*.

Cães de São Bernardo

Nos Estados Unidos da America do Norte, acaba de se fundar um club, cujos fins é a multiplicação e o apuramento da raça dos Cães do Monte de São Bernardo.

Para este effeito o Club tem buscado adquerir os melhores exemplares, pagando-os por preços fabulosos.

As ultimas compras, são dois magnificos cães cujos nomes são *Prince* e *Queen*; o primeiro custou a bonita e respeitavel quantia de 5:000 francos e o segundo 25:000 francos! que ao cambio de 260 réis o franco prefaz 13:260\$000 réis e 6:500\$000 réis!!

La Caza Ilustrada

É um estimado collega Madrileno, que nos dispeneou a amabilidade da sua visita. Uma magnifica revista illustrada de caça e pesca, digna da attenção de todos os que se dedicam a este genero de *sport*.

Muitas prosperidades é tudo o que apetece-mos ao nosso querido collega.

Sol e Moscas

RECEBEMOS a visita d'este novo collega, que muito apreciamos e a quem damos as boas vindas. E' illustrado com magnificas photogravuras, e com collaboração muito cuidada; vem preencher uma lacuna no nosso-jornalismo.

Longa vida e prosperidades é o que desejamos ao nosso estimado collega.

As nossas gravuras

Oscar Blanc

DAMOS hoje o retrato d'este distincto *sportsman*, que reúne a ser um dos atiradores que mais se salientou nos ulti-

mos desafios de tiro, na carreira de Pedrouços, o ser um habil caçador.

Socio da *Sociedade de tiro aos pombos*, de que é presidente El-Rei, é tambem socio da *Associação dos Caçadores Portuguezes*.

Muito joven e illustrado, é filho d'um dos mais conhecidos e honrados negociantes da nossa praça, o sr. Charles Blanc; pelo seu genio alegre e vivo é ornamento da nossa sociedade *sportiva* de élite; Oscar Blanc embarcou no dia 29 do mez findo para Lourenço Marques, a tratar de negocios de sua casa, prometendo-nos noticias suas e das caçadas que por lá fizer.

Nos desafios de tiro á bala foi premiado nos 1.º, 2.º, 4.º 6.º e 7.º, sendo no 6.º com o primeiro premio de 10\$000 réis, para todos os atiradores matriculados na carreira desde 1893, e os outros 4 com premios de 5\$000 para os atiradores matriculados nos annos de 1897 e 1898.

Sentimos que Oscar Blanc não esteja em Lisboa por occasião do concurso nacional de tiro, pois seria, com certeza, um dos premiados.

Velodromo D. Carlos I

No nosso passado numero fallámos d'este *match* realizado entre Madame Maestrich e Manoel Ferreira.

Velo-Club de Lisboa

No nosso numero passado tratámos d'este distincto Club e do seu passeio official.

Correspondencia

J. A. da F.—*Coimbra*.—Recebemos, termina n'este numero.

J. M. P. de S.—*Cadaval*.—Recebemos sua carta. A primeira, em nome de P. de F., é que ainda nos não chegou ás mãos, mas tel-a-hemos logo que elle a receba.

J. de M.—*Cellas*.—Satisfeitos os seus desejos.

A. F. F.—*Lisboa*.—D'esta vez não pode ser, fica para outro numero.

P. A. dos S.—*Villa Real de Santo Antonio*.—Agradecemos o seu favor; remettemos pelo correio, os numeros que nos pediu.

ANNUNCIO



Casa da Moeda e Papel Sellado

A Casa da Moeda faz publico que durante o praso de validade dos sellos postaes commemorativos do Centenario da India, effectuará a venda dos mesmos sellos, do Continente, Açores, Madeira, Africa, India, Macau, e Timor bem como dos respectivos bilhetes postaes, e taxas de multa em todos os dias uteis das onze horas da manhã ás trez da tarde.

Antonio de Lima Carvalho.

Editor responsavel—Manuel Augusto Pinto
A LIBERAL—Officina typographica